

PORTARIA Nº. 087/2017, DE 08 DE Fevereiro DE 2017.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, Ata de reunião de Conselho do curso de Letras no dia 09 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 915/2016 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2016.02.012611;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 28/2017 da Presidência da Fundação UNIRG,

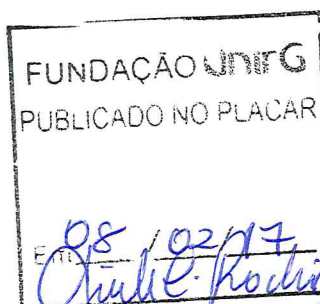
RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, o Regime de Trabalho do servidor/docente **PLINIO SABINO SELIS**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais sem Dedicção exclusiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2017.



Antônio Savio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG